



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 657, de 15 de fevereiro de 2024.

"Nomeia servidor efetivo como Membro da Comissão de Contratação do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG para os certames licitatórios previstos na Lei Nº 14.133/2021 e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Art. 36, III da Lei Orgânica do Município, Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI" da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "II", "XI", "XXIII", "XXV, da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como as disposições do Decreto Legislativo Nº 10, de 20 de julho de 2023, que *"Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO a necessidade de manter provida de servidor perante a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Manhuaçu, para atender aos ditames da Lei Federal Nº 14.133/2021(Art. 7º, 8º, 17, 28 II, 29).

CONSIDERANDO a exoneração de um de seus membros;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a partir de 15 de fevereiro de 2024, para exercício da Função Gratificada de Membro Efetivo da Equipe de Contratação, para atuar nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com as atribuições de que trata a Portaria Nº 640, de 02 de outubro de 2023, bem como as previstas no Decreto Legislativo Nº 10, de 20 de julho de 2023, o servidor efetivo **Diego Reis Altino**, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL 04, recebendo a vantagem prevista em Lei (Nº 3.472, de 22 de abril de 2015).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.


Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024



PORTARIA Nº 657, de 15 de fevereiro de 2024.

"Nomeia servidor efetivo como Membro da Comissão de Contratação do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG para os certames licitatórios previstos na Lei Nº 14.133/2021 e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Art. 36, III da Lei Orgânica do Município, Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI" da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "II", "XI", "XXIII", "XXV, da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como as disposições do Decreto Legislativo No. 10, de 20 de julho de 2023, que *"Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO a necessidade de manter provida de servidor perante a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Manhuaçu, para atender aos ditames da Lei Federal No. 14.133/2021 (Art. 7º, 8º, 17, 28 II, 29).

CONSIDERANDO a exoneração de um de seus membros;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a partir de 15 de fevereiro de 2024, para exercício da Função Gratificada de Membro Efetivo da Equipe de Contratação, para atuar nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com as atribuições de que trata a Portaria No. 640, de 02 de outubro de 2023, bem como as previstas no Decreto Legislativo No. 10, de 20 de julho de 2023, o servidor efetivo **Diego Reis Altino**, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL 04, recebendo a vantagem prevista em Lei (No. 3.472, de 22 de abril de 2015).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024